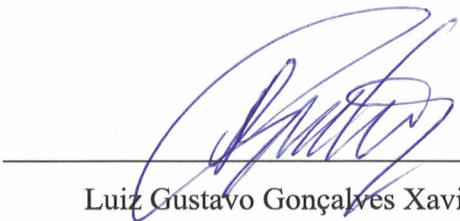


EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 26/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA Nº 38	
Projeto de Lei nº 26/2025 Executivo: “Dispõe sobre o orçamento do Município de Andradas para o exercício 2026”	
Emenda Impositiva Individual	Valor - R\$ 22.514,24
Autoria:	Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Objeto de gasto: Para construção de ponto de Transporte Coletivo Coberto na Vila do Bairro Angola	
Acréscimo – Órgão 02 15.451.6009.0000 – Renova Andradas. Valor do acréscimo: R\$17.514,24	Dedução – Órgão 02 99.999.9999.9998 - Reserva de Contingência Emendas Impositivas Valor da dedução: R\$17.514,24

Andradas, em 24 de novembro de 2025.



Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado

Sob n.º 1702

27 NOV 2025



Encarregado